

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rua Marcondes Ferraz, nº 200 - Bairro General Dutra - CEP 48607-000 - Paulo Afonso - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

MINUTA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 01/2018, ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA-IFBA/CAMPUS PAULO AFONSO E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CONFORME PREGÃO Nº 01/2018 E PROCESSO Nº 23442.000099/2020-06, VINCULADO AO 23278.000413/2018-77

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, POR MEIO DO CAMPUS PAULO AFONSO, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede a Avenida Marcondes Ferraz , 200, bairro General Dutra, Cep: 48607-000 – Paulo Afonso/Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob N.º 10.764.307/0011-94, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, nomeado por meio da Portaria Interna 2.986 de 20 de setembro de 2019, senhor Silvio Maurício Magalhães Lima, inscrito no CPF nº 344.829.385-72 , portador da Carteira de Identidade nº 268604142/ SSP-BA, doravante denominado CONTRATANTE e a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, sediada na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, em Campo Bom/RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luciano Rodrigo Weiland, brasileiro, RG nº 3027063209, /SSP/RS, e do CPF N.º 952.835.520-04, e pela Senhora Leidiane Caroline Ongaratto, portadora da Carteira de Identidade nº 10.815.725-94, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 018.657.630-71, tendo em vista o que consta no processo nº 23720.000146/2018-62 vinculado ao 23278.000413/2018-77, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato nº 01/2018, nos termos do Art. 65, Inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/1993 e demais legislações em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O objeto do presente Termo aditivo é a prorrogação da vigência, por mais 12 (doze meses), de 06/03/2021 a 06/03/2022, consoante faculta a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 57, Inciso II, e a Cláusula Segunda do Contrato celebrado com a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, para prestação de serviços de gestão da frota do campus Paulo Afonso com implantação e operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de abastecimentos credenciados para abastecimento de combustíveis (etanol, gasolina comum e aditivada, óleo diesel comum, S-10 e Arla) dos veículos da frota oficial, conforme Pregão nº 01/2018 e Processo nº 23278.000413/2018-77, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Este termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO a ser providenciada pelo IFBA Campus Paulo Afonso.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o IFBA e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A e, em concordância com o Pregão nº 01/2018 e do Processo nº 23278.000413/2018-77.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1. E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Representante da contratante

Silvio Maurício Magalhães Lima

Diretor Geral do *Campus* Paulo Afonso

Portaria interna nº 2.986 de 20 de setembro de 2019

Representantes da contratada

Luciano Rodrigo Weiand

e

Leidiane Caroline Ongaratto

Testemunhas:

1. Celso Melo Araujo

CPF: 028.488.765-26

2. Poliane Cristina Pires de Carvalho

CPF: 018.694.435-78



Documento assinado eletronicamente por **POLIANE CRISTINA PIRES DE CARVALHO, Gestor(a) de Contratos**, em 02/03/2021, às 11:33, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO MELO ARAÚJO, Diretor(a) de Administração e Planejamento**, em 02/03/2021, às 11:46, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO MAURICIO MAGALHAES LIMA, Diretor Geral do Campus Paulo Afonso**, em 02/03/2021, às 13:00, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **luciano rodrigo weiand, Usuário Externo**, em 03/03/2021, às 12:32, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leidiane Caroline Ongaratto, Usuário Externo**, em 04/03/2021, às 10:39, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1766781** e o código CRC **57707571**.

